

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 07 / 2024**  
**Lei Federal nº 14.133/2021**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES – MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA GERAL**

**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR 0 KM PARA ATENDER AS**  
**DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG**

## 1. IDENTIFICAÇÕES

1.1. **Unidade realizadora do ETP:** Equipe de planejamento designada pela Portaria N° 11/2024.

1.2. **Numeração do ETP:** 00\_/2024

## 2. INTRODUÇÃO

- **Fundamento legal:**

- Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.
- Resolução n° 8/2023

- **Conceito legal:** de acordo com o art. 6º, inciso XX da Lei Federal n° 14.133/2021, o estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação.
- **Objetivos do Estudo técnico preliminar:** tem por objetivo analisar a necessidade ou o problema apresentado, e a partir daí identificar e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das possíveis soluções, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação, diretamente por dispensa ou inexigibilidade, ou mediante as modalidades de licitação.
- Vê-se, assim, que as finalidades do ETP estão dirigidas, dentre outras, a analisar a viabilidade técnica da almejada aquisição, bem assim avaliar todos os aspectos necessários e suficientes à aquisição.
- Entende-se que um dos principais documentos da etapa de planejamento é o Estudo Técnico Preliminar (ETP), o qual se destina a identificar e analisar a necessidade pungente projetada pela unidade administrativa ao realizar o seu planejamento estratégico e o plano anual de aquisição, buscando evidenciar o problema a ser resolvido, assim como as soluções possíveis, com fins de avaliar as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição. Nota-se, portanto, que o ETP assume função estratégica na engrenagem das contratações públicas, pois pavimenta o caminho para o atendimento da demanda ao avaliar os cenários possíveis e demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções disponíveis. Em decorrência disto, esse documento vem sendo exigido em vários normativos e trouxe à tona dúvidas em relação à sua produção, conteúdo, momento adequado para sua elaboração e aplicabilidade nas contratações públicas.

- O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição.
- Não por outro motivo, aliás, disciplina o § 1º do artigo 18 da Lei n. 1.4133/2021 quanto à própria função do ETP (atenção especial para os destaques que não constam do original):

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na aquisição, compreendidos;

I - a descrição da necessidade da aquisição fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

[...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da aquisição, e conterá os seguintes elementos:

- I - A descrição da necessidade da aquisição, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse da Câmara Municipal;
- II - Os requisitos da aquisição;
- III - As estimativas das quantidades para a aquisição, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- IV- O levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- V - A estimativa do valor da aquisição, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VI - A descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VII - As justificativas para o parcelamento ou não da aquisição;
- VIII- O demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE OU DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO COM INDICAÇÃO DOS QUANTITATIVOS (ART. 18, §1º, I E IV) – REQUISITO OBRIGATÓRIO**

#### **3.1 - Necessidade da Contratação;**

- Trata-se da necessidade da aquisição de veículo automotor terrestre 0KM, para compor a frota da Câmara Municipal de Três Corações - MG.
- Com o provimento da solução, a área requisitante da solução visa a atender as necessidades e garantir as demandas Legislativas.
- A descrição da necessidade da aquisição visa à solução mais adequada do problema sob a perspectiva do interesse público.
- Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.
- Trata-se de uma aquisição que faz parte do calendário de previsão de compras da Câmara Municipal, sendo que praticamente sempre com êxito e eficácia, inclusive no tocante a execução contratual.

#### **3.1.2 Descrição Detalhada da Necessidade:**

- A Câmara Municipal é composta por diversos setores engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas da Câmara Municipal para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.
- A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local.
- A aquisição intentada adquire contornos de maior relevância, porquanto viabiliza a manutenção dos veículos oficiais, garantindo segurança aos usuários.
- A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição até mesmo porque o presente documento não se confunde com aquele, o Termo de Referência.

### 3.2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este Estudo Técnico Preliminar visa, sobremaneira, analisar e escolher qual a solução que melhor responde às necessidades desta Câmara Municipal, sob os aspectos legais, técnicos, econômicos e ambientais em relação aos produtos a serem adquiridos.

As alternativas para a execução da prestação dos serviços públicos:

SOLUÇÃO	DESCRIÇÃO
Aquisição de Veículos	O veículo será incorporado à frota do órgão, cabendo a este a responsabilidade pela gestão da manutenção e documentação pertinente.
Locação de veículos (sem motorista)	O serviço consiste na disponibilização de veículos pela empresa contratada, a qual se responsabiliza pela manutenção de cada veículo disponibilizado, pela gestão da documentação pertinente e pela substituição dos veículos. A modelagem inclui franquia mensal e valor por km rodado, ou quilometragem livre.
Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede	Serviço remunerado de transporte de passageiros, não aberto ao público, para a realização de viagens individualizadas ou compartilhadas solicitadas exclusivamente por SERVIDORES MUNICIPAIS previamente cadastrados em aplicativos ou outras plataformas de comunicação em rede. A contratada seria uma empresa de tecnologia que não presta serviços de transporte, mas sim de intermediação. Os motoristas parceiros são prestadores de serviço de transporte individual privado. Atuam de maneira independente e autônoma e contratam os serviços de intermediação digital prestados pela empresa de tecnologia. A operadora apresenta, em geral, modelo de preço dinâmico que pode variar de modo a equilibrar a oferta e a demanda em cada momento. Assim, não se determinam preços fixos por quilômetro. Os usuários passam a conhecer o preço a praticar no momento da viagem, mediante consulta ao aplicativo. Os motoristas cadastrados não são funcionários das empresas operadoras, não havendo garantia de que cumpram regras de conduta profissional. Portanto, não podem as operadoras, em virtude da falta de ingerência, ser responsabilizadas por condutas ilegais eventualmente praticadas pelos motoristas.

### 4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (ART. 18, §1º, II)

A Câmara Municipal de Três Corações não possui Plano de Contratações Anual vigente.

### 5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, III)

5.1. O critério de escolha, a partir das conclusões deste ETP, deverão ser levar em consideração o menor custo-benefício para a Administração, assim, sugere-se que o critério de julgamento seja o de menor preço.

5.2. A contratação da solução escolhida deverá ser precedida de ampla pesquisa de mercado de modo a atender os objetivos da Lei 14.133/2021, descritos em seu art. 11.

5.3. Para fins de escolha, deverão ser observados os seguintes requisitos específicos, todos de acordo com a NLLC:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA – Art. 66
- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA – Art. 69
- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA – Art. 68
- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA – Art. 67

## **6. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS E ESTIMATIVA DO VALOR DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, V E VI) – REQUISITO OBRIGATÓRIO**

### **6.1 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Para a estimativa das quantidades, considerou-se a totalidade das necessidades das demandas da Câmara Municipal e considerando que temos 3 (Três) motorista no quadro de servidores e 2 (dois) veículos, bem assim os elementos constantes de procedimento análogo anterior e a projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possa suprir as demandas aqui faladas.

A quantidade a ser adquirida foi estimada em função do consumo, obtidos a partir de fatos concretos como série histórica do consumo, acrescidas de eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados e acréscimos de atividades. Foi realizado ainda o levantamento de mercado considerando as disponibilidades, características e oferta local e regional.

Destaca-se que – muito provavelmente – a modulação da licitação passe pelo fornecimento de outro processo de registro de preço em andamento por outro Órgão Público (a tal carona), cujos contornos aparentam ser apropriados. Se assim for, o quantitativo são sob certo aspecto unico, porém determináveis com a utilização das autorizações necessárias, o que tal circunstância justifica a estimativa feita.

Ademais, consoantes estudos promovidos no âmbito nacional, o mercado tem capacidade para atendimento da demanda na forma de não parcelar, o que afasta eventuais questionamentos acerca de alguma fragilidade à competitividade do certame, devido a quantidade ser unitária.

Conforme estudos preliminares, a análise do objeto pretendido com a aquisição revela a sua natureza “comum”, até por conta da averiguação de padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos no edital,

principalmente perante a quantidade e as especificidades escolhidas para garantir a utilidade do produto pretendido na compra, reforçando o enquadramento fático à hipótese de aquisição na modalidade licitatória “pregão” (art. 29, Lei nº 14.133/2021).

Conforme planejamento, as especificações e quantidades em relação às suas adequabilidades frente às necessidades da Administração são:

UNIDADE	DESCRIÇÃO	ORGÃO
1	VEÍCULO AUTOMOTOR TERRESTRE 0KM, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA 1.8, COMBUSTÍVEL FLEX, 4 PORTAS, CAPACIDADE 5 PASSAGEIROS, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIR BAG, FREIOS ABS E TODOS OS ITENS DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN.	Câmara Municipal

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise de alternativas tecnicamente capazes de atender as necessidades da Câmara.

Para tanto, foi realizada a consulta direta junto as empresas que atuam no ramo de atividade, sendo as características do veículo:

### 7.1 - CARACTERÍSTICAS GERAIS:

#### CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- Veículo novo, zero quilômetro, ano/modelo 2023/2024 e primeiro emplacamento, conforme Deliberação nº 64/2008 CONTRAN (Ano modelo igual ou posterior à data do pregão);
- Quatro portas laterais e uma tampa traseira com abertura vertical para cima;
- Vidros originais ou adaptados de fábrica (desde que a adaptação seja feita por empresa homologada pelo fabricante dos veículos), que deverão abrir e fechar completamente na vertical, com seus acionamentos por mecanismos elétricos, nas quatro portas;
- O para-brisas dianteiro deve possuir faixa degradê no topo;
- Limpador com temporizador e lavador elétrico do para-brisa dianteiro;
- Espelhos retrovisores esquerdo e direito externos com comando interno elétrico;
- Indicador do nível de combustível;
- Indicador de temperatura de motor;
- Sistema de abertura da tampa do porta-malas com acionamento interno pelo motorista;
- Iluminação no porta-malas com acendimento automático ao abrir a tampa traseira;
- Grade de proteção metálica para cárter/motor, com estrutura e resistência compatível ao uso a que se destina, devidamente fixada na parte inferior externa

- do motor, que não cause interferência no sistema de absorção de impactos do conjunto motor/transmissão;
- Demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE;
  - O veículo deverá ser fornecido na cor branca, no padrão original de fábrica e de linha de produção comercializados no mercado.

### **DESEMPENHO**

- Motor Flex (gasolina/etanol), aspirado ou turbo-comprimido;
- Com 4 cilindros, motor com potência mínima de 165 CV, a gasolina;
- Tempo de aceleração de 0 a 100 Km/h igual ou menor a 10,2s;
- Velocidade máxima não inferior a 180Km/h;
- Transmissão automática, de no mínimo 5 marchas à frente e uma à ré. Caso a transmissão seja automática, ela deve oferecer ao condutor botão ou alavanca para interação do condutor com o câmbio;
- Tacômetro (conta giros do motor);
- Controle de tração.

### **SEGURANÇA:**

- Direção ELETROASSISTIDA (EPS), original de fábrica;
- Freios a discos, com sistema anti travamento (ABS com gerenciamento eletrônico) integral das rodas, distribuição eletrônica da força de frenagem (EBD) e controle eletrônico de estabilidade;
- Cintos de segurança para todos os passageiros, considerando sua lotação completa, sendo os laterais retráteis de três pontos e o central sub abdominal ou de três pontos;
- Sistema de retenção suplementar (airbag) de série;
- Ar condicionado de fábrica integrado frio/quente e com função desembaçante do para- brisa;
- Desembaçador do vidro traseiro;
- Bancos dianteiros individuais com regulagem de distância e inclinação do encosto, com apoio para cabeça ajustáveis em altura, e banco traseiro com apoio para cabeça ajustáveis em altura integrados ao banco, na cor preta. Sendo opcional o apoio de cabeça no assento central do banco traseiro;
- Barras de proteção lateral nas portas dianteira e traseiras;
- Sistema adicional de luz de parada (brake light);
- Faróis auxiliares de neblina originais de fábrica.

### **RODAS E PNEUS:**

- Rodas de liga leve idênticas às fornecidas ao mercado varejista, de medidas compatíveis com o pneu utilizado, montadas com pneus idênticos aos do veículo original de fábrica, inclusive índices de velocidade e carga suportada;
- O pneu deve suportar o peso do veículo e resistir às sobrecargas dinâmicas produzidas em aceleração e frenagem, pavimentação precária e buracos.

### **DIMENSÕES:**

- Compartimento de carga com volume mínimo de 450 litros conforme ABNT (tolerância de 5%, para mais ou para menos);
- Capacidade mínima do tanque de 50 litros de combustível (tolerância de 5%, para mais ou para menos);



- Dimensões externas – comprimento mínimo: 4.610mm (tolerância de 1%, para mais ou para menos); distância entre-eixos mínima: 2.700mm (tolerância de 2%, para mais ou para menos); largura mínima: 1.780mm (tolerância de 2%, para mais ou para menos); altura mínima: 1.433mm (tolerância de 2%, para mais ou para menos);

#### **SISTEMA ELÉTRICO:**

- A bateria deverá ser fixada em compartimento específico e deverá ser projetada para suportar possíveis vazamentos e vibrações externas.
- Trava elétrica de fechamento e abertura de todas as portas através de controle remoto;
- As quatro portas devem ser abertas pelo lado de dentro com um único movimento da alavanca de abertura, mesmo que isso signifique que as portas não travem automaticamente.
- É necessário que os faróis sejam desligados manualmente quando desejado com o veículo ligado.
- Sempre que houver faróis auxiliares, estes devem desligar-se quando a ignição do veículo for desligada;
- Iluminação interna da cabine com opção de controle independente na luminária, de modo a impedir ou permitir o acendimento automático quando da abertura das portas;

#### **REVESTIMENTO INTERNO:**

- Piso (motorista e passageiros) revestido em material resistente, antiderrapante, não absorvente e lavável, na cor preta, além de tapetes de borracha ou polivinil carbono (PVC) nos locais destinados aos ocupantes para apoiarem os pés, inclusive o motorista, com dispositivo, velcro/botão ou outra forma de fixar o tapete ao piso, evitando-se sua movimentação;

#### **DIVERSOS:**

- Sensor de estacionamento na parte traseira do veículo, com identificação de obstáculos próximos ao veículo, que emita aviso sonoro ao motorista quando em marcha à ré, resistente a interferências de ruídos eletromagnéticos;
- Película de segurança e controle solar, em todos os vidros do veículo (preta ou fumê), inclusive para-brisas (incolor). A película deverá rejeitar, no mínimo, 90% da radiação UV e observar a graduação máxima permitida pela Resolução 254/2007-CONTRAN. As películas devem ser fornecidas, inclusive, com a chancela indelével obrigatória. Não serão aceitos adesivos em sua substituição.
- Tampa de combustível contendo indicação clara sobre o tipo de combustível utilizado para evitar o abastecimento errado do veículo;

Equipamento de som com as características mínimas: Sintonia de estações de rádio AM e FM e conectividade através de tecnologia Bluetooth para reprodução de mídias e chamadas telefônicas. No mínimo 4 alto-falantes distribuídos no veículo.

---

Com base nas características gerais, de desempenho, segurança, rodas e pneus, dimensões, sistema elétrico, revestimento interno e diverso fornecido, alguns carros que podem atender a esses requisitos são:

Volkswagen Jetta Comfortline 2.0 TSI  
Honda Civic Touring 2.0 Turbo  
Toyota Corolla Altis 2.0 Dynamic Force  
Ford Fusion Titanium 2.0 EcoBoost  
Hyundai Sonata SEL Plus 2.5 Turbo

Esses modelos possuem uma variedade de características que se alinham com as especificações que você forneceu, incluindo motorização, transmissão, segurança, desempenho e conforto. No entanto, é importante verificar cada modelo em detalhes para garantir que atendam a todas as especificações necessárias para a sua finalidade específica.

### **Solução: Por Aquisição**

---

Adquisição de um veículo novo (0 km) para uma frota no serviço público pode trazer uma série de benefícios significativos. Aqui estão alguns pontos positivos:

**Confiabilidade e garantia:** Veículos novos geralmente vêm com garantias do fabricante, proporcionando maior confiança na confiabilidade e durabilidade do veículo. Isso reduz o risco de falhas mecânicas e tempo de inatividade, garantindo que os veículos estejam prontos para uso quando necessário.

**Eficiência energética:** Veículos mais recentes geralmente incorporam tecnologias mais avançadas que melhoram a eficiência energética, resultando em menor consumo de combustível ou até mesmo opções de veículos elétricos. Isso não apenas reduz os custos operacionais a longo prazo, mas também contribui para a sustentabilidade ambiental.

**Segurança aprimorada:** Os veículos novos geralmente vêm equipados com os mais recentes recursos de segurança, como sistemas avançados de freios, airbags, controle de estabilidade e assistência de direção. Isso pode ajudar a reduzir o risco de acidentes e proteger motoristas, passageiros e outros usuários da estrada.

**Menor necessidade de manutenção:** Veículos novos geralmente requerem menos manutenção nos primeiros anos de uso, pois estão em condições ótimas e não têm desgaste significativo. Isso significa menos tempo e dinheiro gasto em reparos e manutenção, aumentando a disponibilidade da frota.

**Tecnologia embarcada:** Veículos novos frequentemente vêm equipados com tecnologia embarcada avançada, como sistemas de navegação GPS, conectividade Bluetooth, câmeras de ré e sistemas de entretenimento. Esses recursos podem aumentar a eficiência operacional e a conveniência para os motoristas e passageiros.

**Imagem institucional:** Utilizar veículos novos na frota do serviço público pode melhorar a imagem institucional, transmitindo uma mensagem de profissionalismo, modernidade e compromisso com a qualidade do serviço.

### O VEÍCULO DEVERÁ:

- a) ser equipado com os itens de segurança exigidos por lei;
- b) estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como as homologadas pelo PROCON/IBAMA;
- c) atender aos limites máximos de ruídos fixados nas Resoluções CONAMA nº 1, de 11/02/1993, e nº 272, de 14/09/2000 e legislação correlata;
- d) atender aos limites máximos de emissão de poluentes que estejam em conformidade com Programa de Controle da poluição do Ar por Veículos Automotores – PROCONVE P7, conforme Resolução CONAMA nº 18, de 06/05/1986 e nº 315, de 29/10/2002, e legislação correlata, preferencialmente dotados de tecnologia que faculte a diminuição da emissão de gases e/ou substâncias poluentes.

A Administração exige que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades. (Art. 40, §4º, Lei nº 14.133, de 2021, e art. 10, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022)

### Pontos Negativos:

Embora a aquisição de veículos novos (0 km) para órgãos públicos possa trazer uma série de benefícios, também há alguns pontos negativos a serem considerados:

**Custo inicial elevado:** O custo de compra de veículos novos é significativamente mais alto do que o de veículos usados. Isso pode representar um ônus financeiro para os órgãos públicos, especialmente quando há restrições orçamentárias.

**Desvalorização rápida:** Assim que um veículo novo é adquirido e sai da concessionária, ele sofre uma desvalorização significativa. Isso significa que o valor do investimento inicial diminui rapidamente ao longo do tempo, o que pode ser considerado desperdício de recursos públicos.

**Possíveis problemas de fabricação:** Mesmo os veículos novos podem ter problemas de fabricação que só se tornam aparentes após a compra. Isso pode levar a recalls, reparos frequentes e tempo de inatividade adicional, afetando a operacionalidade da frota.

**Risco de obsolescência tecnológica:** A tecnologia automotiva está sempre evoluindo rapidamente. Os veículos novos podem ficar rapidamente obsoletos em termos de recursos e tecnologia embarcada, especialmente se os modelos forem atualizados com frequência pelos fabricantes.

**Preocupações com a imagem pública:** Em um ambiente onde a austeridade e a eficiência no uso de recursos públicos são valorizadas, a aquisição de veículos novos pode ser percebida como um gasto extravagante e desnecessário, afetando a imagem pública do órgão.

**Impacto ambiental:** A produção de veículos novos tem um impacto ambiental significativo devido ao uso de recursos naturais e à geração de resíduos. Além disso, a substituição frequente de veículos pode contribuir para o desperdício de recursos e

umentar a pegada de carbono da organização.

Considerando esses pontos negativos, os órgãos públicos devem avaliar cuidadosamente os custos e benefícios antes de decidir pela aquisição de veículos novos, considerando também alternativas como veículos usados certificados ou investimentos em transporte público e sustentável.

---

## **Solução 2: Locação de Veículos**

### **Pontos Positivos:**

Há várias razões pelas quais alguém pode optar por alugar um veículo sem motorista:

- Alugar um veículo sem motorista oferece flexibilidade para viajar de acordo com sua própria programação e roteiro. Você não precisa depender de horários de transporte público ou esperar por serviços de táxi ou aplicativos de transporte.
- Alugar um carro sem motorista proporciona privacidade durante a viagem. Você não precisa compartilhar o veículo com estranhos, como em transporte público.
- Ter um veículo alugado pode oferecer mais conforto do que outros meios de transporte, especialmente se você estiver viajando com bagagem ou em grupo. Você pode escolher um carro que atenda às suas necessidades de espaço e conforto.
- Em algumas situações, alugar um veículo pode economizar tempo em comparação com o uso de transporte público, especialmente em áreas com poucas opções de transporte ou com horários limitados.
- Para viagens de interesse público, alugar um veículo pode ser uma opção conveniente, permitindo que você se mova de forma independente entre reuniões e compromissos, sem depender de serviços de transporte.
- Em algumas situações, como viagem que depende de um transporte aéreo de uma cidade a outra, necessidade temporária de um veículo adicional ou substituição enquanto for necessário, alugar um veículo sem motorista pode ser a solução mais prática.

Em resumo, alugar um veículo sem motorista oferece liberdade, conveniência e conforto para atender às necessidades da Câmara Municipal.

### **Pontos Negativos:**

Embora alugar um veículo sem motorista tenha várias vantagens, também existem alguns pontos negativos a considerar:

- O aluguel de carros pode ser caro, especialmente se você precisar do veículo por um longo período de tempo ou durante períodos de alta demanda, como feriados ou eventos especiais. Além do custo básico do aluguel, podem haver taxas

adicionais, como taxas de seguro, taxas de devolução em locais diferentes, taxas de combustível, entre outras.

- Como locatário do veículo, você é responsável por quaisquer danos ou incidentes que ocorram durante o período de locação, mesmo que não sejam sua culpa. Isso inclui danos ao veículo, roubo, multas de trânsito, entre outros. Dependendo da cobertura do seguro, você pode acabar pagando uma quantia significativa em caso de problemas.
- Para algumas pessoas, dirigir em um local desconhecido pode ser estressante, especialmente em áreas urbanas congestionadas ou em estradas desconhecidas. Isso pode ser ainda mais desafiador em países ou regiões onde as regras de trânsito são diferentes das que você está acostumado.
- Encontrar estacionamento pode ser difícil e caro, especialmente em áreas urbanas movimentadas. Além disso, algumas cidades têm regulamentações específicas de estacionamento que podem ser confusas para visitantes.
- Como locatário, você é responsável por manter o veículo em boas condições durante o período de locação. Isso inclui abastecimento de combustível, manutenção básica (como verificação de óleo e pneus) e garantir que o veículo seja devolvido nas mesmas condições em que foi alugado.
- As opções de seguro oferecidas pelas empresas de aluguel podem ter coberturas limitadas e franquias altas, o que pode deixá-lo exposto a custos adicionais em caso de acidente ou roubo.

Considerar esses pontos negativos pode ajudá-lo a tomar uma decisão informada sobre se alugar um veículo sem motorista é a melhor opção para sua situação específica de viagem.

---

### **Solução 3: Serviço de Transporte individual Privado Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede.**

#### **Pontos Positivos:**

Há uma série de pontos positivos ao contratar serviços de transporte individual privado baseado em tecnologia de comunicação em rede, como Uber, Lyft, ou similares:

- Esses serviços oferecem uma forma conveniente de solicitar um transporte diretamente pelo smartphone, sem a necessidade de ligar para uma central de táxi ou esperar na rua.
- Eles oferecem acesso a transporte em áreas onde os táxis podem ser escassos ou difíceis de encontrar.
- Os aplicativos permitem rastrear o progresso do motorista em tempo real no mapa, fornecendo uma estimativa precisa do tempo de chegada.
- Além dos carros regulares, muitos serviços oferecem opções de veículos premium, compartilhamento de viagens e até mesmo veículos adaptados para necessidades específicas.
- Os passageiros podem avaliar os motoristas após cada viagem, incentivando um alto padrão de serviço e fornecendo uma camada adicional de segurança para os usuários.

- Os aplicativos geralmente oferecem estimativas de preço antes da viagem e fornecem recibos detalhados após a conclusão da viagem, evitando surpresas desagradáveis na cobrança.
- Embora não estejam isentos de riscos, esses serviços muitas vezes têm sistemas de verificação de antecedentes para os motoristas e fornecem informações detalhadas sobre o veículo e o motorista antes da viagem, aumentando a sensação de segurança dos passageiros.
- Os pagamentos são processados de forma eletrônica através do aplicativo, eliminando a necessidade de lidar com dinheiro físico e tornando o processo de pagamento mais conveniente.
- Os serviços de transporte individual privado são muitas vezes mais flexíveis em termos de horários e rotas, adaptando-se melhor às necessidades individuais dos passageiros.
- Esses serviços estão constantemente inovando e incorporando novas tecnologias para melhorar a experiência do usuário, como opções de compartilhamento de viagens, integração com sistemas de transporte público e desenvolvimento de veículos autônomos.

### **Pontos Negativos:**

O Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede, geralmente referido como transporte por aplicativos, tem sido alvo de críticas e preocupações por vários motivos. Aqui estão alguns dos pontos negativos associados a esse tipo de serviço:

- Os serviços de transporte por aplicativo frequentemente competem diretamente com os táxis convencionais, levando a tensões e conflitos entre os dois setores. Os taxistas muitas vezes argumentam que os motoristas de aplicativos não estão sujeitos às mesmas regulamentações e taxas, criando uma competição desigual.
- Em muitas áreas, os serviços de transporte por aplicativo operam em uma zona cinzenta regulatória. Isso pode criar desafios em termos de segurança e proteção dos passageiros, já que os motoristas podem não estar sujeitos aos mesmos padrões de treinamento e regulamentação que os motoristas de táxi tradicionais.
- Houve preocupações sobre a segurança dos passageiros em veículos de transporte por aplicativo. Incidentes de motoristas agindo de forma inadequada, assédio sexual e até mesmo crimes violentos foram relatados em alguns casos. A falta de controle e monitoramento adequados sobre os motoristas pode aumentar esses riscos.
- Embora os serviços de transporte por aplicativo ofereçam flexibilidade para os motoristas, muitos enfrentam condições de trabalho precárias. Os motoristas muitas vezes ganham pouco, especialmente após a dedução das taxas cobradas pelas plataformas, e não têm acesso a benefícios trabalhistas básicos, como seguro de saúde e aposentadoria.
- O aumento do número de veículos de transporte por aplicativo nas estradas pode contribuir para problemas de tráfego e poluição. Isso é especialmente verdadeiro em áreas urbanas densamente povoadas, onde os serviços de transporte por aplicativo são mais populares.
- Os aplicativos de transporte coletam uma grande quantidade de dados

pessoais dos passageiros, incluindo informações de localização e histórico de viagens. Há preocupações sobre como esses dados são usados e protegidos pelas empresas, levantando questões de privacidade e segurança.

- Em algumas áreas, os serviços de transporte por aplicativo podem agravar a desigualdade de acesso, já que podem não estar disponíveis em bairros de baixa renda ou áreas remotas. Isso pode deixar alguns grupos de pessoas dependentes de transporte público menos eficiente ou mais caro.

---

### 7.1. ESCOLHA DA SOLUÇÃO:

- a) Considerando que trata-se de recursos já previsto, com exclusividade para investimento, a solução mais viável e adequada é a aquisição de veículo.
- b) A análise das opções oferecidas pelo mercado, leva em consideração o preenchimento dos requisitos de conforto e segurança adequados ao deslocamento de servidores e vereadores.
- c) Reconhece-se as vantagens de cada modelagem em relação a deslocamentos específicos, presumindo-se que a melhor solução para as necessidades de transporte do órgão baseia-se num modelo híbrido formado pelas soluções identificadas.
- d) Particularmente no transporte de servidores e vereadores, faz-se necessário cuidados especiais com a segurança física dessas autoridades. Por esse motivo, é recomendável evitar a utilização de serviços que não possam contar com os requisitos de condução, como é o caso de Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede.
- e) A locação de veículos representa, em regra, solução viável por evitar contratações correlatas relacionadas à gestão de manutenção dos veículos. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial. Nesse viés, as contratações correlatas relativas à frota oficial vigentes ainda serão requeridas nos próximos anos.
- f) Por outro lado, a aquisição de um veículo novo agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido. Além disso.
- g) Assim é imprescindível a aquisição de mais um veículo, pelo menos contaremos com 3 veículos na frota, o qual podemos resolver a questão dos 3 motoristas e também o aumento de mais 3 vereadores no ano de 2025.
- h) A caracterização do veículo foi estabelecida com base na experiência de aquisições anteriores e na busca de padronização das características da frota da Câmara Municipal, visando à maior vantajosidade econômica – custo/benefício

(economia de combustíveis, menores gastos com manutenção preventiva e corretiva, etc.).

i) A solução escolhida, em relação às outras soluções apresentadas, se mostra a mais viável em virtude de, no caso da solução que considera a aquisição de baterias automotivas, para atender à todas as demandas da Câmara Municipal, ser a mais eficiente daquelas disponíveis.

j) A aquisição em questão amplamente transparente, sendo que todas as empresas do ramo teriam capacidade técnica necessária para executar o contrato favorecendo a competitividade do certame.

l) Em análise comparativa ficaram demonstradas as vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução, demonstrando como cada uma delas cumpre ou descumpre os requisitos da aquisição.

m) A solução se refere ao conjunto de todos os elementos (bens, serviços e outros) necessários para, de forma integrada, gerar os resultados que atendam à Administração, ficando evidenciado todas as partes necessárias ao atendimento da demanda, necessidade ou problema, inclusive abordando exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

n) Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas por dispositivos que possibilitem o melhor planejamento para esta aquisição, contribuindo de forma significativa para a preservação do Patrimônio Público e o bem-estar dos usuários. A aquisição proposta será benéfica e vantajosa, uma vez que:

- O planejamento para esta aquisição ora pretendida foi realizado buscando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e/ou financeiros despendidos na aquisição de serviços, contemplando assim, a demanda das atividades essenciais e auxiliares às atividades acadêmicas e administrativas;
- Os padrões aqui definidos, que contam com especificações usuais no mercado, permitirão a permanente mensuração qualitativa e quantitativa dos resultados, maximizando o aproveitamento dos serviços prestados;
- Os parâmetros definidos para o objeto da aquisição e para execução contratual possibilitam obter preço compatível com a finalidade estabelecida;
- No que tange aos impactos ambientais da aquisição, foram relacionadas, neste estudo, as obrigações da contratada quanto a critérios de sustentabilidade, que vão desde rotinas até critérios que deverão ser respeitados quando da aquisição e disponibilização dos materiais.

## **8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Na hipótese da autoridade competente concordar com a solução escolhida, espera-se que a mesma atenda integralmente as necessidades da Câmara Municipal de Três Corações



em relação à celeridade, confiabilidade e transparência na tramitação das diversas formas de proposição do cargo do Legislativo Municipal.

Trata-se de um fornecimento de natureza aquisição patrimonial, devendo a própria vigência contratual ser devidamente avaliada com vias à maior economicidade da solução, e ainda:

- 8.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência, Contrato e anexos;
- 8.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 8.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 8.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 8.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 8.7 Notificar a contratada, fixando-lhe prazos para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas na execução dos serviços; Fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços;
- 8.8 A contratante deverá fornecer ao emitir a ordem de fornecimento especificando o local, horário e data que será realizado o serviço pela empresa;
- 8.9 Notificar por escrito, a empresa contratada, de toda e qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento;

## **9 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO:**

A solução escolhida compreende a aquisição de 01 (um) veículo 0 Km, portanto não há de se falar em parcelamento diante a impossibilidade de fracionamento do objeto.

## **10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com a contratação:

- Maior eficácia no atendimento às demandas da Câmara Municipal que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores e vereadores possam se deslocar com

adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.

- Redução de custos de manutenção junto à oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;
- Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

## **11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

11.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Câmara Municipal de Três Corações - MG, previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

12.1 A solução escolhida por esta administração está adequada aos preceitos de licitações sustentáveis, de modo que minimiza os impactos ambientais diminuindo o uso exacerbado de papel em processos manuais na administração pública.

12.2. Além disso, a Câmara Municipal de Três Corações possui sistema de geração de energia solar, sendo que a solução implica em significativos impactos ambientais positivos, já que e/ou elimina o uso de papel na tramitação das diversas espécies normativas.

## **13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.**

13.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação, com base neste Estudo Técnico Preliminar, e na necessidade de gestão legislativa eficiente.

## **14 – MATRIZ DE RISCO**

14.1 Segue anexo mapa de risco para prevenção de futuros imprevistos na contratação e execução dos serviços.

## **15 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a aquisição mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição. Diante o exposto esta equipe de planejamento declara viável e razoável esta aquisição.

## **16. CONCLUSÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ART. 18, §1º, XIII) – REQUISITO OBRIGATÓRIO.**

Considerando que a Administração Pública deverá definir o objeto no TR com todos os seus elementos essenciais e acidentais, homenageando a qualidade,

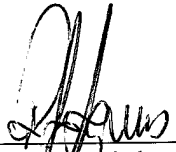
o benefício, a superioridade e, enfim, a vantagem que não é – em absoluto – sinônimo de menor valor, o edital deve prever mecanismo de obtenção de qualidade e estabelecer as exigências de qualificação técnica e econômico-financeira que sejam pertinentes e correlatas ao cumprimento das obrigações assumidas, acompanhando o mandamento constitucional estampado no inciso XXI do artigo 37 da Carta Maior.

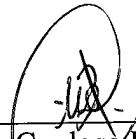
Serão estabelecidas premissas para a execução contratual, valorizando-se a qualidade e os demais objetivos que informam o processo de aquisição e demais informações como encargos, dotações orçamentárias e recursos, obrigações das partes, rescisão do contrato, penalidades, pagamentos e demais disposições gerais.


## 17. APROVAÇÃO E ASSINATURA


Três Corações - MG, 09 de maio de 2024.

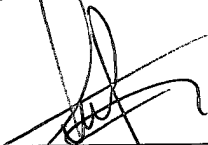
O presente Estudo Técnico Preliminar foi realizado pelo(s) servidor(es) abaixo:


  
 Rosimara Marinho Marques  
 Matrícula nº 42  
 Coordenador - Equipe de Planejamento

  
 Ivo Cardoso Faleiros  
 Matrícula nº 30  
 Equipe de Planejamento

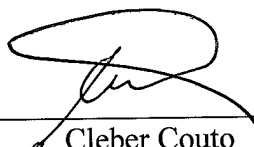
  
 Sônia de Fátima Salvino  
 Matrícula nº 197  
 Equipe de Planejamento

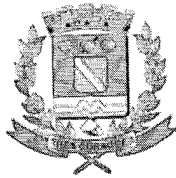
  
 Renato Resende Flores  
 Matrícula nº 58  
 Equipe de Planejamento

  
 Adriano Barbosa de Souza  
 Matrícula nº 211  
 Equipe de Planejamento

  
 Alessandra Gallo Siqueira  
 Matrícula nº 181  
 Equipe de Planejamento

O Diretor-Geral, no uso das suas atribuições descritas na resolução nº 01/2012 de 20/01/2012 aprova este Estudo Técnico Preliminar com sua solução apontada.

  
 Cleber Couto  
 Diretor Geral



## **TERMO DE APROVAÇÃO**

**Objeto:** Aquisição de veículo automotor 0 km para atender as demandas da Câmara Municipal de Três Corações - MG.

**Fundamento Legal:** ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 003/2024 pela Lei Federal nº 14.133/2021 da Resolução Nº 8/2023.

Após a finalização pela Equipe de Planejamento, nomeados pela Portaria Nº 11/2023, **APROVO** o Estudo Técnico Preliminar Nº 003/2024 com a solução apontada, conforme determina a Lei 14.133/2021 e Resolução Nº 8/2023.

Cumpridas as formalidades de praxe, **publique-se e cumpra-se.**

Três Corações/MG, 09 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE MARIA DE LACERDA**  
PRESIDENTE

### MAPA DE RISCO I

(Planejamento da Aquisição)

RISCO 01						
Licitação Deserta						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>	X	Baixo		Médio		Alto
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>					<b>Responsável</b>
1.	<i>Planejamento considerando a contratações anteriores e as atuais necessidades para estabelecer orçamento Atrativo</i>					<i>Setor de Licitação</i>
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>
1.	<i>Novo planejamento para posterior licitação</i>					<i>Setor de Licitação</i>

RISCO 02						
Contratada Com Profissionais Desqualificados						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>	X	Baixo		Médio		Alto
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>					<b>Responsável</b>
1.	<i>Constar no planejamento a análise dos requisitos imprescindíveis à aquisição</i>					
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>
1.	<i>Exigir comprovações e solicitar que a contratada tome as providências cabíveis caso seja necessário</i>					

RISCO 03						
Aquisição de empresa sem aporte financeiro suficiente para prestação dos serviços						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>					<b>Responsável</b>
1.	<i>Critérios de qualificação econômica.</i>					
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>					<b>Responsável</b>
1.	<i>Cobrar no momento da licitação os documentos referentes à qualificação econômica e, após assinatura do contrato.</i>					

**MAPA DE RISCO II**  
(Execução do Contrato)

<b>RISCO 01</b>						
<b>Não conformidade da execução com as normas vigentes.</b>						
<b>Probabilidade:</b>		Baixa	X	Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	<i>Gerenciamento e Fiscalização.</i>					
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	<i>Notificações Extrajudiciais</i>					

<b>RISCO 02</b>						
<b>Atrasos na entrega e correções de projeto</b>						
<b>Probabilidade:</b>	X	Baixa		Média		Alta
<b>Impacto:</b>		Baixo	X	Médio		Alto
<b>Id.</b>	<b>Ação Preventiva</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	<i>Alertar a empresa a respeitar as cláusulas contratuais</i>					
<b>Id.</b>	<b>Ação de Contingência</b>				<b>Responsável</b>	
<b>1.</b>	<i>Aplicar sanção</i>					